



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.196, DE 5 DE MAIO DE 2021

Autógrafo nº 94/2021 – Projeto de Lei nº 109/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 18.003.936,73 (dezoito milhões, três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), para readequação das dotações orçamentárias para utilização do recurso de Operação de Crédito em construção, reforma e ampliação de próprios municipais e ampliação e conservação do sistema viário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de maio de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 18.003.936,73 (dezoito milhões, três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), para readequação das dotações orçamentárias para utilização do recurso de Operação de Crédito em construção, reforma e ampliação de próprios municipais e ampliação e conservação do sistema viário, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 4.027.316,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.027.316,46
FONTE DE RECURSO		
7 - OPERAÇÕES DE CREDITO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.1	Projeto	
12.365.0067.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 3.872.633,38
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.872.633,38
FONTE DE RECURSO 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.1	Projeto	
12.361.0067.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 2.929.790,71
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.929.790,71
FONTE DE RECURSO 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
27.812.0067.1	Projeto	
27.812.0067.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 7.174.196,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.174.196,18
FONTE DE RECURSO 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 18.003.936,73 (dezoito milhões, três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo especificado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	Projeto	
15.452.0071.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 18.003.936,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.003.936,73
FONTE DE RECURSO	7 - OPERAÇÕES DE CREDITO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).